



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Luciele Daiana Wilhelm

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano IV – Nº 5 – MAIO/2014

Publicado em 19 de junho de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Júnior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

César Germano Eltz

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	3
Propostas e Concessões de Diárias	51
Portarias	55
Férias	68
Licenças	69

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 080, DE 06 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID - EDITAL Nº 069/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção supervisor para o Pibid para a escola parceira, referente ao edital Nº 069/2014.

Nenhum candidato selecionado

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 081, DE 08 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID - EDITAL Nº 069/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção supervisor para o Pibid para a escola parceira, referente ao edital Nº 069/2014.

Nenhum candidato selecionado

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 082, DE 09 DE MAIO DE 2014.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Física	Licenciatura em Física e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Física; OU Licenciatura em Física e Experiência profissional comprovada de 2 anos como professor de Física.
01	20 horas	Secretariado	Graduação em Secretariado Executivo OU Secretário Executivo Bilíngue OU Secretariado Executivo Trilíngue E Registro Profissional de Secretário no Ministério do Trabalho.
01	40 horas	Estatística	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática OU em Estatística.

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS:

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.764,45	-	2.764,45
Aperfeiçoamento	2.764,45	110,22	2.874,67
Especialização	2.764,45	253,13	3.017,58
Mestrado	2.764,45	835,05	3.599,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Doutorado	2.764,45	1.934,76	4.699,21
-----------	----------	----------	----------

Tabela correspondente a 20 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.966,67	-	1.966,67
Aperfeiçoamento	1.966,67	69,82	2.036,49
Especialização	1.966,67	152,35	2.119,02
Mestrado	1.966,67	428,07	2.394,74
Doutorado	1.966,67	785,93	2.752,60

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1 Período: de 12/05/2014 a 23/05/2014.

4.2 Horário: Segunda a Sexta-feira, das 10h30min às 16h30min.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso dos documentos referentes ao requisito mínimo exigido e de eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO:

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e prova didática para a vaga na área de Física e de análise do “Curriculum Vitae”, prova didática e entrevista para as vagas nas áreas de Secretariado e Estatística.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7 DO RESULTADO:

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretora-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 083, DE 13 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, REFERENTE AO EDITAL Nº 076/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de bolsista de pesquisa, de curso superior, referente ao Edital nº 076/2014, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Resultado da seleção de bolsista realizada através do Edital nº 076, de 29 de abril de 2014, visando à atuação em projeto aprovado no Edital PROPI Nº 010/013 FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	1	BICTES	1) Renan Floriano da Silva

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 084, DE 15 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, REFERENTE AO EDITAL Nº 076/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista de pesquisa, de curso superior, referente ao Edital nº 076/2014, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Resultado da seleção de bolsista realizada através do Edital nº 076, de 29 de abril de 2014, visando à atuação em projeto aprovado no Edital PROPI Nº 010/013 FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	1	BICTES	2) Renan Floriano da Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 085, DE 16 DE MAIO DE 2014.

**ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE SUPERIORES DO IFRS –
CÂMPUS PORTO ALEGRE**

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação.

Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I. Aceitação das normas didático-pedagógicas do câmpus;
- II. Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III. Não ter ingressado no curso de origem em 2014/1;
- IV. Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V. Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI. O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.
- VII. Para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia, o candidato deverá ser oriundo de outro curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e ser professor efetivo e em exercício das redes públicas municipal ou estadual.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	03
Licenciatura em Pedagogia - PARFOR	Noite	Somente para candidatos do curso de Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.	04
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã/ Noite	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação	02 Manhã
		- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	04 Noite
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	05
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	04

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cursos Técnicos	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Técnico em Administração	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	04
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Desenvolvimento Educacional e Social	04
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	03 (manhã)
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	05
Curso Técnico em Meio Ambiente	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Ambiente, Saúde e Segurança	02
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Produção Alimentícia	02
Curso Técnico em Química	Manhae Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	03 (tarde) 03 (manhã)
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	06
Curso Técnico em Secretariado	Manhã e Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01 manhã 07 noite
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Segurança	06 (tarde)
Curso Técnico em Transações	Noite	Conforme catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos	07

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Imobiliárias		na área de Gestão e Negócios	
Curso Técnico em Administração – Modalidade Proeja	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	04

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2014/2.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2014/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 08 de julho de 2014, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrições	19 de maio a 13 de junho de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	2014
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	16 de junho a 02 de julho de 2014
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	03 de julho de 2014
Publicação do Resultado Final	07 de julho de 2014
Solicitação de recurso	08 de julho de 2014
Sorteio Público (em caso de empate)	08 de julho de 2014
Matrícula	10 de julho de 2014 ⁽¹⁾

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico escolar atualizado

II- Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.2 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I. Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)

II. Matriz curricular vigente do curso de origem;

III. Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)

IV. Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;

V. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinada;

VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

VII. Para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, apresentação da validação pela secretaria estadual ou municipal, da inscrição pela Plataforma Freire e autorização para a participação no curso.

VIII. Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.3 Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

6.4 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

6.4.1 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

6.4.2 Após a abertura do processo de transferência não é permitido a retirada de qualquer documento que nele conste.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **19 de maio a 13 de junho de 2014, das 10 às 17 horas.**

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 07 de julho de 2014**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **10 de julho de 2014, das 10 às 17 horas**, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

- Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia e original do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);
- Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original da carteira de identidade;
- Uma foto 3X4;
- Cópia de comprovante de residência;
- Formulário de dados cadastrais preenchido.
- Para os candidatos selecionados ao Curso de Licenciatura em Pedagogia atestado de regência de classe, emitido pela escola estadual ou municipal.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretora-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 085/2014

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Situação acadêmica na instituição de origem:			
<input type="checkbox"/> Regularmente matriculado <input type="checkbox"/> Matrícula Trancada a partir de ____/____/____			
Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:			
Motivo da solicitação de transferência:			

<input type="checkbox"/> Declaro que não estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 6.1 ou 6.2 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.			
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência não poderei acrescentar nem retirar documentos.			
Data:	Assinatura do Candidato:		
____/____/2014			

_____ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato _____

<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº __/2014</p> <p>Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____</p> <p>Porto Alegre, _____ de _____ de 2014.</p> <p>Assinatura e carimbo do servidor.</p>
--

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL 086, 19 DE MAIO DE 2014.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES SUPERVISORES DO PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO a abertura de inscrição para professores supervisores do Laboratório de Apoio Didático 2014 e a posterior escolha dos tutores didáticos, nos termos deste Edital:**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital define as regras para seleção de Professores Supervisores e suas posteriores indicações para Tutores Didáticos do Programa Laboratório de Apoio Didático 2014 do IFRS Câmpus Porto Alegre.

1.2 A indicação dos tutores didáticos será realizada pelos Professores Supervisores selecionados por este edital.

2 DOS REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS

Professor Supervisor da Ação (Professor responsável)	Servidores do IFRS Câmpus Porto Alegre com formação comprovada na área de conhecimento em que se inscreveu.
Tutor Didático do Laboratório de Apoio Didático	Alunos de cursos técnicos ou superiores do IFRS Câmpus Porto Alegre que já tenham cursado as disciplinas relacionadas com a área de conhecimento da vaga e que tenham obtido conceito A na disciplina.

3 DAS VAGAS

3.1 Será oferecida de 01 para Professores Supervisores, para a Área de Conhecimento.

3.2 Serão ofertadas 02 (duas) Bolsas de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático:

Áreas de Conhecimento	Professor Supervisor da Ação (Professor responsável)	Tutor Didático do Laboratório de Apoio Didático
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (*)	(01)	(Até 2)

(*) Língua Inglesa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 DAS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

Período: de 21 até 23 de maio de 2014.

Horários: das 9 horas até às 19 horas.

Local: Coordenadoria de Ensino, 5º andar, Câmpus Centro, salas 520 e 521.

Documentos: preenchimento de ficha de inscrição, modelo anexo I.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Professores Supervisores

No caso de haver mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, os professores das Áreas Acadêmicas irão definir quais servidores irão representá-los enquanto Professores Supervisores.

5.2 Tutores Didáticos

Os Tutores Didáticos serão indicados pelos Professores Supervisores selecionados, nos termos deste edital.

6 DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD

6.1 São atividades de trabalho do LAD:

I - elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das Áreas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de tutores didáticos;

II - atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores supervisores.

7 DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Atribuições Dos Professores Supervisores

I – A elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e reformulação dos planejamentos de apoio para a aprendizagem do discente, adaptando-os às condições específicas dos educandos, em parceria com o tutor didático;

II – A divulgação do trabalho realizado no LAD e o assessoramento dos professores do câmpus, realizando, quando necessário, a interlocução entre o processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD verificado nos cursos regulares.

7.2 Atribuições Dos Tutores Didáticos

I – A realização, sob a orientação do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD;

II – A execução de todas as atividades relacionadas ao planejamento e condução da tutoria.

III – Entrega do seu registro frequência no primeiro dia de cada mês, e tabela de frequência dos alunos atendidos na primeira semana de cada mês.

7.3 Da Elaboração Do Planejamento E Do Relatório Final No Laboratório De Apoio Didático

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.3.1 O planejamento será formulado mediante o diagnóstico das turmas de alunos a serem atendidos pelo LAD e entregue à Coordenadoria de Ensino ao final do primeiro mês de atendimento. Este documento deverá obrigatoriamente conter os itens a seguir:

- I - título;
- II - objetivos;
- III - justificativa;
- IV - referencial teórico que justifique a ação;
- V - metodologia;
- VI - procedimentos;
- VII - recursos; e
- VIII – avaliação.

7.3.2 Cada tutor responderá pela atuação junto a 03 turmas, com encontros de 03 horas semanais com cada turma, perfazendo um total de 09 horas. Cada tutor terá 07 horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.

7.3.3 Ao final da vigência da bolsa os Tutores Didáticos deverão entregar à Coordenadoria de Ensino um relatório final das atividades desenvolvidas pelo LAD, complementando os mesmos itens listados na seção 7.3.1 deste edital, originalmente apresentados.

8 DA CARGA HORÁRIA

8.1 Carga Horária Relativa Às Atividades De Supervisão

8.1.1 A carga horária destinada à supervisão do Laboratório de Apoio Didático é de sete (7) horas semanais. Caso o supervisor seja docente esta carga horária (sete) contará como encargo didático em seu Plano de Trabalho.

8.2 Carga Horária Relativa Às Atividades De Tutoria

8.2.1 A carga horária destinada à tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais, divididas de forma descrita na seção 7.3.2 deste edital.

9 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

9.1 A implementação do LAD no IFRS Câmpus Porto Alegre representa uma ação de grande pertinência tendo em vista o comprometimento desta instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, compreendido como sujeito aprendente, dono de uma história própria na qual os processos de aprendizagem se inscrevem de forma singular, direcionando as suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho. Não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional. O formato de ensino, as exigências realizadas, os objetos de conhecimento a serem aprendidos, a conciliação das responsabilidades do estudo com as do mundo do trabalho, representam exemplos de alguns desafios que o aluno deve superar.

9.2 O LAD é um espaço de trabalho voltado justamente para oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica ao aluno que enfrenta dificuldades no processo de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

aprendizagem na educação profissional. Cabe ressaltar que o termo “aprendizagem” é compreendido aqui no seu sentido mais amplo, ou seja, como o processo vivido pelo ser humano para construir conhecimentos – sistemáticos e assistemáticos- e competências, além de transformar seu próprio comportamento ao longo da vida. Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso.

10 DOS OBJETIVOS DO LAD

10.1 São objetivos do Laboratório de Apoio Didático:

- I** – Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional;
- II** – oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino;
- III** – promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, etc.);
- IV** – incluir, quando possível, estudantes de cursos de extensão oferecidos na própria instituição, visando ampliar a permanência e a assistência à comunidade.

11 DOS RESULTADOS ESPERADOS

11.1 Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos do IFRS Câmpus Porto Alegre; Apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; Pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.

12 DA EFETIVAÇÃO DA TUTORIA DIDÁTICA

12.1 Para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega na Coordenadoria de Ensino até 30 de maio de 2014 da seguinte documentação:

- I** – dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);
- II** – cópia da Carteira de Identidade;
- III** – cópia do CPF;
- IV** – cópia do comprovante de residência;
- V** – formulário de dados do tutor preenchido e assinado, modelo anexo II.
- VI** – comprovante de matrícula atualizado

12.2 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 02 de junho de 2014, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino, até a referida data, todos os documentos exigidos.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

13 DA BOLSA

13.1 O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício, de acordo com o repasse de recursos ao Câmpus.

13.2 O período de vigência da bolsa é de 02 de junho a 15 de dezembro de 2014.

14 DO DESVINCULAMENTO DA BOLSA DE TUTORIA DIDÁTICA

14.1 A bolsa de tutoria didática poderá ser encerrada nos seguintes casos:

I - desligamento do bolsista pelo Professor supervisor;

II - desistência ou abandono das atividades;

III - descumprimento de suas atividades de tutor, previstas neste Edital e no projeto;

IV - trancamento ou cancelamento de matrícula durante a vigência da bolsa; e

V - acúmulo de bolsa de tutoria didática com outra bolsa ofertada pelo IFRS.

14.2 Em caso do encerramento ou cancelamento da bolsa de tutoria didática, o professor supervisor será o responsável pela substituição do tutor, desde que respeitados os requisitos elencados no item 7 deste edital.

15 DO CRONOGRAMA

20 de maio de 2014	Publicação do Edital
21 de maio à 23 de maio	Inscrição dos Professores Supervisores
26 de maio	Escolha dos Professores das Áreas, no caso do número de inscritos exceder o número de vagas.
28 de maio	Indicação dos Tutores Didáticos por parte dos Professores Supervisores.

16 INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Ensino, ou pelos telefones 3930-6026 e 3930-6088.

17 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino.
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 086/2014

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR
PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)**

DADOS DO PROFESSOR SUPERVISOR	
Nome do professor	
Telefone(s)	
Cursos/Setor	
Área de Conhecimento	
Tomei ciência das atribuições do Professor Supervisor do LAD com a leitura do edital nº xx, de xxx de 2014.	

A S S I N A T U R A
<p>_____</p> <p>Professor Supervisor</p> <p>Data: ____/____/2014</p>

Recebido em ____/____/____	Funcionário_____
----------------------------	------------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL 086/2014

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA
PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

DADOS DO PROJETO - TÍTULO	

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO	
Coordenado do projeto	
Telefone(s)	
DADOS DO BOLSISTA INDICADO (TUTOR)	
Nome completo	
Matrícula	
CPF	
RG	
Curso no IFRS	
Telefone(s)	
E-mail	
Banco	
Número da agência	
Número da conta-corrente	

ASSINATURAS	

Tutor	

Professor Supervisor	
Data: ____/____/2014	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 087, DE 26 DE MAIO DE 2014.

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA DE CURSO SUPERIOR DO CÂMPUS
PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para aluno bolsista de pesquisa, de curso superior, referente ao Edital PROPI Nº 010/013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto aprovado no Edital PROPI Nº 010/013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS, a ser executado no Câmpus Porto Alegre, qual seja:

Título do Projeto	Coordenador
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	Alex Dias Gonsales

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3.2 A bolsa terá vigência máxima de 08 (oito) meses, com início em 1º de julho de 2014 e duração máxima até 27 de fevereiro de 2015.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento do bolsista será realizado dentro do mês subsequente, desde que a declaração de assiduidade do bolsista (Anexo I deste edital) seja enviada por e-mail pelo coordenador da pesquisa ou pelo próprio bolsista à Diretoria de Pesquisa e Inovação (dpi@poa.ifrs.edu.br) até o último dia útil de cada mês.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 São requisitos e compromissos para o candidato à bolsa BICTES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- I – Estar regularmente matriculado e frequentando um curso em um dos câmpus do IFRS;
- II – Não possuir vínculo empregatício;
- III – Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;
- IV – Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e finais;
- V – Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;
- VI – Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- VII – Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;
- VIII – Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- XIX – Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6. DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e a forma de seleção da vaga para bolsista de pesquisa, da modalidade BICTES, encontram-se discriminados a seguir:

Título do Projeto	Vaga	Modalidade e da Bolsa	Carga horária semanal	Forma de seleção	Contato para inscrição
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES	16	Entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação da data e horário da mesma e o encaminhamento do resultado final, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa e Inovação.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.4 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe ao coordenador do projeto realizar a seleção pública de seu bolsista.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsista e início das atividades do candidato selecionado:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsista de pesquisa	26/05/2014	DPI
Período de inscrição dos candidatos à bolsa junto ao coordenador do projeto	De 26/05/2014 a 05/06/2014	Candidatos à bolsa
Seleção de bolsista	06/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsista	De 06/06/2014 a 08/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsista	09/06/2014	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos ao resultado parcial da seleção de bolsista	De 10/06/2014 a 11/06/2014	Candidatos à bolsa (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsista	12/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final do processo de seleção de bolsista	13/06/2014	DPI
Indicação do bolsista para o projeto de pesquisa, por meio da entrega do Anexo IV do Edital PROPI 010/2013 na DPI (sala 826)	De 13/06/2014 a 16/06/2014	Coordenador do projeto de pesquisa ou bolsista selecionado
Início das atividades do bolsista	1º/07/2014	Bolsista
Entrega do relatório parcial	De 11/08/2014 a 15/08/2014	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista
Entrega do relatório final	De 23/02/2015 a 27/02/2015	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista

9. DAS HIPÓTES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

I – a pedido;

II – conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III – falta grave, de acordo com as normas regimentais da instituição;

IV – não assiduidade às atividades propostas no projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS.

10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de indicação, cancelamento e substituição de bolsista, Termo de compromisso do bolsista, Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos) devem ser os previstos pelos Anexos do Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS.

10.4 O relatório parcial de bolsista de pesquisa e o relatório final de bolsista de pesquisa devem ser elaborados conforme modelo disponível no *site* da PROPI.

10.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Inovação, juntamente com a CAGPPI do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 088, DE 30 DE MAIO DE 2014.

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, TORNA PÚBLICAS as normas do processo de seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), com atuação junto às escolas da rede pública de educação, situadas no município de Porto Alegre, participantes do programa, nos termos deste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; e
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

2 DAS VAGAS

2.1 É oferecida 01 (uma) vaga para aluno bolsista de iniciação à docência para atuação no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre.

2.2 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

3.3 A duração da bolsa de iniciação à docência é de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

3.4 O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência acadêmicos do(s) curso(s) de Licenciatura do Câmpus Porto Alegre que atendam aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – estar regularmente matriculado no curso de licenciatura onde o subprojeto é desenvolvido;
- IV – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um semestre letivo no curso de licenciatura;
- V – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- VI – não ser aluno formando em 2014/1;
- VII - possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: dias 02/06, 03/06 e 04/06 de 2014.
- Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre. Rua Ramiro Barcelos, 2777 | Bairro Santana | CEP 90.035-007 | Porto Alegre/RS. Entregar a documentação nas salas 418 (Centro) das 13h30min às 15 h ou 259 (Ramiro Barcelos) das 10 h às 12 h.

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;
- b) Carta de intenções (ANEXO II);
- c) Comprovante de matrícula e Histórico Escolar de graduação;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do RG;
- f) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros); e
- g) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições.

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções.

6.2 A listagem com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia 06/06/2014 no *site* do câmpus.

6.3 As entrevistas serão realizadas no dia 09/06/2014, conforme os horários previamente divulgados.

6.4 O resultado final será publicado no dia 11/06/2014 no *site* do câmpus.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções.

7.2 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo III).

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do câmpus.

8.4 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no site do câmpus.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

I – participar das atividades definidas pelo projeto, executando-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X - comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados;
- XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIII – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);
- XIV - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Campus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos.

10 DO CRONOGRAMA – 2014

Atividade	Data
Inscrições	02/06 a 04/06
Publicação das inscrições homologadas	05/06
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	06/06 (até às 11h)
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e do cronograma de entrevistas	06/06
Entrevistas	09/06
Divulgação do resultado da seleção	10/06
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	11/06 (até às 11h)
Divulgação do resultado final	11/06
Entrega da documentação para implementação da bolsa	12/06 (até às 12h)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFRS ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto e cumpra a carga horária estabelecida pelas normas do programa.

11.3 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.4 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.5 O estudante que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos o *site* do câmpus.

11.8 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do câmpus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no câmpus e pela coordenação institucional.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 088/2014

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-
IFRS**

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo:

1 DADOS DO ALUNO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA						
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS:			Nº DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:	
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
4 DECLARAÇÃO						
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL		DATA ____/____/____		ASSINATURA		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL 088/2014

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 089, DE 30 DE MAIO DE 2014.

SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, TORNA PÚBLICAS as normas do processo de seleção de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), nos termos deste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I** – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II** – contribuir para a valorização do magistério;
- III** – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; e
- IV** – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 02 (duas) vagas para professor da rede pública de ensino para atuação como supervisor no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre, distribuídos conforme quadro a seguir:

ESCOLA	Nº DE BOLSAS
COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO MONTANHA	01

2.2 O número de vagas indicado neste edital poderá ser reduzido ou aumentado em função do preenchimento das vagas de Bolsista da iniciação à docência (BID) do subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre.

2.2.1 No caso do número de BID ser menor do que o mínimo para a abertura e para o preenchimento de vaga de supervisor conforme consta no parágrafo primeiro do artigo 31 da Portaria CAPES 096 de 18 de Julho de 2013, a implementação das vagas remanescentes para supervisores nas escolas se dará por ordem de classificação, constituindo os demais candidatos aprovados neste edital lista de espera válida por 1 (um) ano.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.2.2 No caso do número de BID atingir o mínimo para abertura e preenchimento de nova vaga, para além daquelas previstas neste edital, a implementação das mesmas se dará por ordem de classificação.

2.3 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

3.3 A duração da bolsa de supervisão é de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período.

3.4 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de supervisão professores da rede pública de ensino que atendam aos seguintes requisitos:

I – estar em dia com as obrigações eleitorais;

II - possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

III – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: dias **02/06, 03/06 e 04/06 de 2014**.
- Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre. Rua Cel. Vicente, 281. Bairro Centro. CEP 90.030-040. Porto Alegre/RS. **Entregar a documentação na Coordenadoria de Ensino, sala 518, das 10 h às 12 h e das 14 h às 16 h.**

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;

b) Carta de intenções (ANEXO II);

c) cópia do CPF;

d) cópia do RG;

e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- f) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;
 - g) documento atualizado, emitido pela escola ou Coordenadoria de Educação, onde constem os dados funcionais do docente, especificando seu cargo/função na escola, bem como o tempo de serviço;
 - h) *Curriculum Vitae*, contendo dados pessoais, (RG, CPF, endereço), relação dos títulos acadêmicos do candidato com relação a sua experiência profissional, bem como suas atividades de magistério e realizações científicas, técnicas, culturais ou artísticas e a cópia de todos os documentos comprobatórios;
- 5.2** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.
- 5.3** No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1** O ingresso do supervisor no Pibid dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do currículo e da carta de intenções.
- 6.2** A listagem, com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia **06/06/2014** no *site* do câmpus.
- 6.3** As entrevistas serão realizadas no dia **09/06/2014**, conforme os horários previamente divulgados.
- 6.4** O resultado final será publicado no dia **11/06/2014** no *site* do câmpus.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:
- 7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 4,0).
 - 7.1.2 Análise do currículo (peso 3,0).
 - 7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 3,0).
 - 7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do currículo e na Carta de Intenções.
- 7.2** Os professores serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.
- 7.3** Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:
- a) maior pontuação na avaliação da entrevista;
 - b) maior pontuação na avaliação do currículo;
 - c) maior tempo de atuação na docência, no nível e disciplina em que concorre à vaga;
 - d) candidato com a maior idade;

8 DOS RECURSOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C).

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do câmpus.

8.4 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no *site* do câmpus.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO

I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;

IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades;

V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VI – tratar todos os membros do programa com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

VII – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VIII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

IX – informar a comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

X - articular-se com a direção da escola, os professores e a comunidade escolar para a realização das atividades do Pibid;

XI – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

XII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XIII – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

XIV - comparecer, obrigatoriamente, às reuniões periódicas com os bolsistas de iniciação à docência e com o Coordenador de Área do subprojeto em locais e datas determinados;

XV – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XVI – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);

XVII - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Câmpus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos;

XVIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

XIX - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XX - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

10 DO CRONOGRAMA – 2014

Atividade	Data
Inscrições	02/06 a 04/06
Publicação das inscrições homologadas	05/06
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	06/06 (até às 11h)
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e do cronograma de entrevistas	06/06
Entrevistas	09/06
Divulgação do resultado da seleção	10/06
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	11/06 (até às 11h)
Divulgação do resultado final	11/06
Entrega da documentação para implementação da bolsa	12/06 (até às 12h)

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.3 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.4 Na avaliação do currículo de que trata o item 5.1 h), a pontuação irá incidir somente sobre os títulos e demais qualificações do candidato que estiverem acompanhados de cópia de todos os documentos comprobatórios.

11.5 O professor que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos o *site* do câmpus.

11.8 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do câmpus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no câmpus e pela coordenação institucional.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 089/2014

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-IFRS**

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo:

1 DADOS DO PROFESSOR					
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO		INSITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUS
ESPECIALIZAÇÃO/ÁREA		INSTITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUS
MESTRADO/ÁREA		INSITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUS
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO					
ESCOLA					
CARGO			TIPO DE VINCULO		Regime de Trabalho:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX
4 DECLARAÇÃO					
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.					
LOCAL	DATA ____/____/____		ASSINATURA		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL 089/2014

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 090, DE 30 DE MAIO DE 2014.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Música/ Canto em conjunto	Graduação em Música ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música
02	20 horas	Administração/ Organizacionais e Administração de Operações	Bacharelado em Administração

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS:

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.764,45	-	2.764,45
Aperfeiçoamento	2.764,45	110,22	2.874,67
Especialização	2.764,45	253,13	3.017,58
Mestrado	2.764,45	835,05	3.599,50
Doutorado	2.764,45	1.934,76	4.699,21

Tabela correspondente a 20 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.966,67	-	1.966,67
Aperfeiçoamento	1.966,67	69,82	2.036,49

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Especialização	1.966,67	152,35	2.119,02
Mestrado	1.966,67	428,07	2.394,74
Doutorado	1.966,67	785,93	2.752,60

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1 Período: de 02/06/2014 a 13/06/2014.

4.2 Horário: Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h (exceto dia 12/06, cujo horário será das 9h às 11h).

4.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 Documentação necessária:

I - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

II - Cópia de comprovante de residência atualizado;

III - Cópia frente e verso dos documentos referentes ao requisito mínimo exigido e de eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

IV - Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO:

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, prova didática e prova prática para a vaga na área de Música e análise do “Curriculum Vitae”, prova didática e entrevista para as vagas na área de Administração.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 – DO RESULTADO:

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretora-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: DENISE LUZIA WOLFF
Período da Viagem: 07/05/2014 a 07/05/2014
Destino: Bento Gonçalves / RS
Número da Requisição: 001227/14
Valor das Diárias: 231,60
Objetivo: Nacional / convocação
Descrição: Convocação para reunião sobre o PROEJA.

Nome: CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS
Período da Viagem: 12/05/2014 a 12/05/2014
Destino: Farroupilha / RS
Número da Requisição: 001441/14
Valor das Diárias: 88,80
Objetivo: Nacional / a serviço
Descrição: Participação em Capacitação para Coordenadores de Curso Superior.

Nome: CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS
Período da Viagem: 19/05/2014 a 23/05/2014
Destino: Belém / PA
Número da Requisição: 001484/14
Valor das Diárias: 1278,90
Objetivo: Nacional / congresso
Descrição: Participação como convidado no congresso brasileiro de extensão universitária a realiza-se em Belém do Pará.

Nome: CIBELE SCHWANKE
Período da Viagem: 05/05/2014 a 05/05/2014
Destino: Bento Gonçalves / RS
Número da Requisição: 001506/14
Valor das Diárias: 88,80
Objetivo: Nacional / convocação
Descrição: MM 089-2014 PROEN/IFRS – Participar da reunião do CLAA do PET.

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO
Período da Viagem: 08/05/2014 a 09/05/2014
Destino: Bento Gonçalves / RS
Número da Requisição: 001509/14
Valor das Diárias: 326,60

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional / convocação
Descrição: Reunião do Colegiado da CPPD.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF
Período da Viagem: 13/05/2014 a 14/05/2014
Destino: Farroupilha / RS
Número da Requisição: 001510/14
Valor das Diárias: 231,60
Objetivo: Nacional / a serviço
Descrição: Capacitação para coordenadores de cursos superiores do IFRS.

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL
Período da Viagem: 15/05/2014 a 16/05/2014
Destino: Bento Gonçalves / RS
Número da Requisição: 001512/14
Valor das Diárias: 283,35
Objetivo: Nacional / convocação
Descrição: Participação do GT – Redator da OD.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA
Período da Viagem: 19/05/2014 a 20/05/2014
Destino: Bento Gonçalves / RS
Número da Requisição: 001514/14
Valor das Diárias: 238,35
Objetivo: Nacional / convocação
Descrição: Atender a convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação para participar da reunião a realizar-se na Reitoria, no próximo dia 19 e 20 de maio.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA
Período da Viagem: 21/05/2014 a 21/05/2014
Destino: Bento Gonçalves / RS
Número da Requisição: 001517/14
Valor das Diárias: 88,80
Objetivo: Nacional / convocação
Descrição: Atender a convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação para participar da reunião com membros da Comissão Interna de Seleção e Avaliação Fapergs e Comitê Institucional CNPq.

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL
Período da Viagem: 12/05/2014 a 12/05/2014
Destino: Farroupilha / RS
Número da Requisição: 001518/14

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Valor das Diárias: 88,80
Objetivo: Nacional / convocação
Descrição: Participação na Capacitação para Coordenadores de Curso Superior.

Nome: CIBELE SCHWANKE
Período da Viagem: 19/05/2014 a 23/05/2014
Destino: Belém / PA
Número da Requisição: 001532/14
Valor das Diárias: 1088,90
Objetivo: Nacional / congresso
Descrição: Participação no Congresso Brasileiro de Extensão Universitária.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN
Período da Viagem: 15/05/2014 a 16/05/2014
Destino: Bento Gonçalves/ RS
Número da Requisição: 001538/14
Valor das Diárias: 326,60
Objetivo: Nacional / Convocação
Descrição: Convocação para reunião do Grupo de Trabalho da Assistência Estudantil.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF
Período da Viagem: 28/05/2014 a 31/05/2014
Destino: Brasília / DF
Número da Requisição: 001631/14
Valor das Diárias: 716,75
Objetivo: Nacional / a serviço
Descrição: 3ª Reunião Técnica: Formação Continuada para e na Escola da Diversidade (RTF3).

Nome: MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA
Período da Viagem: 27/05/2014 a 27/05/2014
Destino: Bento Gonçalves/ RS
Número da Requisição: 001708/14
Valor das Diárias: 69,23
Objetivo: Nacional / Convocação
Descrição: Convocação para reunião do GT PAD.

Nome: LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA
Período da Viagem: 27/05/2014 a 27/05/2014
Destino: Bento Gonçalves/ RS
Número da Requisição: 001710/14
Valor das Diárias: 69,83

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Convocação para o Grupo de Trabalho para a atualização da IN 01/2013.

Nome: RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE

Período da Viagem: 22/05/2014 a 24/04/2014

Destino: Passo Fundo/ RS

Número da Requisição: 002016/14

Valor das Diárias: 408,60

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Representação da Coordenadoria de Ensino no 1º Encontro Estadual de Pedagogia, 1ª Mostra Pedagógica.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 26/05/2014 a 26/05/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 002017/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Participação no CLAA em atendimento à convocação 113/2014 Proen-IFRS.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 27/05/2014 a 27/05/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 002018/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Atender a convocação para a reunião extraordinária do Consup, a realizar-se no próximo dia 27 de maio de 2014, em Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor WILLIAM JERÔNIMO GONTIJO SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1350539, para exercer a função de Coordenador Geral de Ensino, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 121, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora do IFRS, DENISE LUZIA WOLFF, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1527133, para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Ensino, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora do IFRS, DENISE LUZIA WOLFF, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1527133, para exercer a função de Coordenadora Geral de Ensino, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0001.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora do IFRS, MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1799047, para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Ensino, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 124 DE 05 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Técnica em Contabilidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO inscrita sob CPF 472.463.160-00 e Matrícula SIAPE 1681247 , como **Gestora Financeira**, bem como sua substituta, Técnica em Contabilidade TATIANE BERENICE GÓMEZ inscrita sob CPF nº 945.391.110-00, e Matrícula SIAPE nº 1681478.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 125 DE 05 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Técnica em Contabilidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre TATIANE BERENICE GÓMEZ Matrícula SIAPE 1681478, como **Gestora Financeira**, bem como sua substituta, Assistente em Administração ROBERTA MAIA BESOUCHET Matrícula SIAPE nº 1698235.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Assistente em Administração, PEDRO LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, **da Classe D, padrão 402, para a Classe D, padrão 403**, a partir de 29 de março de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 127 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 103 de 09 de maio de 2011, que concede progressão funcional ao servidor **SÉRGIO ALEXANDRE KORNDÖRFER**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre SERGIO ALEXANDRE KORNDÖRFER, inscrito sob CPF 233.078.890-87 e Matrícula SIAPE 0355279, da classe **D III**, nível 04, para a classe **D IV**, nível S, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2006.

(...)

LEIA-SE:

CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre SERGIO ALEXANDRE KORNDÖRFER, Matrícula SIAPE 0355279, da classe **E**, nível 04, para a classe **S**, nível 1 da carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2006.

(...)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para entrega do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 353423, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486 E IARA ELISABETH SCHNEIDER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645829, para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23419.000006.2014-84.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para entrega do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 353423, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486 E IARA ELISABETH SCHNEIDER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645829, para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23419.000012.2014-31.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, para substituir o servidor do IFRS, ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1798912, na função de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-0003, que estará em viagem a serviço do Campus, no período de 12 a 16 de maio de 2014.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 131 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 344 de 24 de julho de 2013, que concede progressão funcional ao servidor **SÉRGIO ALEXANDRE KORNDÖRFER**, nos seguintes termos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, Sergio Alexandre Korndorfer, inscrito sob CPF 233.078.890-87, Matrícula SIAPE 0355279, da classe **D IV**, nível **1**, para a classe **D IV**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2007.

(...)

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, Sergio Alexandre Korndorfer, inscrito sob Matrícula SIAPE 0355279, da classe **D IV**, nível **1**, para a classe **D V**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de julho de 2008..

(...)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Estatística, referente ao Edital nº 082 de 09 de maio de 2014, deste Câmpus:

- Sabrina Letícia Couto da Silva (presidente da banca)
- Vera Lúcia Milani Martins
- Márcia Loureiro da Cunha
- Liliane Dufau da Silva (suplente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora CRISTINA CERIBOLA CRESPAM, matrícula SIPE 2771111, a partir do dia 19 de maio de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 12 de maio de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Física, referente ao Edital nº 082 de 09 de maio de 2014, deste Câmpus:

- Sérgio Mittmann dos Santos (presidente da banca)
- Sabrina Letícia Couto da Silva
- Vera Lúcia Milani Martins
- Liliane Dufau da Silva (suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em consonância com o editais Nº 122, Nº 123 e Nº 124, de 20 de maio de 2014:

- Editais Nº 122 e Nº 124:

- a) Cibele Schwanke – Coordenador-Adjunto do PRONATEC, Presidente da Comissão;
- b) Cristina Ceribola Crespam;
- c) Fernanda Ottonelli Rossato.

- Edital Nº 123:

- a) Cibele Schwanke – Coordenador-Adjunto do PRONATEC, Presidente da Comissão;
- b) Cristina Ceribola Crespam;
- c) Gabriela Fernanda Cé Luft.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnica em Assuntos Educacionais, GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, Matrícula SIAPE 1737195, **da Classe E, padrão 403, para a Classe E, padrão 404**, a partir de 10 de maio de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Secretariado, referente ao Edital nº 082 de 09 de maio de 2014, deste Câmpus:

- Luciana Sauer Fontana (presidente)
- Gleide Penha de Oliveira
- Tissiane Schmidt Dolci
- Andréa Ribeiro Gonçalves Leal (suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido APROVADA nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1822996	Suelena de Araujo Borges	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000626.2011-13	21/10/2010 à 21/06/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora SUELENA DE ARAUJO BORGES, Matrícula SIAPE 1822996, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, ROBERTA MAIA BESOUCHET, Matrícula SIAPE 1698235, para substituir o servidor do IFRS, PEDRO LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, na função de Coordenador de Compras e Licitações do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0002, que estará afastado por motivo de saúde, no período de 26 de maio a 30 de maio de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 141 DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO ELEITORAL com o objetivo de conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros representantes discentes, do Campus Porto Alegre no Conselho Superior do IFRS - CONSUP, sendo composta pelos seguintes membros:

- Regina Felisberto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1273540;
- Andréa Ribeiro Gonçalves Leal, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2525081;
- Aline Martins Disconsi, servidora técnico-administrativa do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1680686;
- Juliana Prediger, servidora técnico-administrativa do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1644973;
- Cristiane Silveira, aluna do IFRS;
- Jaqueline Nunes Waszak, aluna do IFRS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 142 DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO ELEITORAL com o objetivo de conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros representantes docentes, técnico-administrativos e discentes no Conselho de Campus do Campus Porto Alegre do IFRS - CONCAMP, sendo composta pelos seguintes membros:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1174502;
- Cristina Simões da Costa, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1459146;
- Regina Felisberto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1273540 (suplente);
- Martha Helena Weizenmann, servidora técnico-administrativa do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1818426;
- Ana Rosaura Moraes Springer, servidora técnico-administrativa do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1008744;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Izaias Magalhães Quintana, servidor técnico-administrativo do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1811161 (suplente);
- Olga Cristina Mattos da Silva, aluna do IFRS;
- Camila Alves, aluna do IFRS;
- Micaela dos Santos Gonçalves.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 143 DE 29 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO ELEITORAL com o objetivo de conduzir o processo eleitoral para a escolha dos novos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Campus Porto Alegre do IFRS, sendo composta pelos seguintes membros:

- Pércio Davies Schmitz, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1813438;
- Cassiano Pamplona Lisboa, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1552437;
- Sônia Beatriz Silveira Alves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1374009;
- Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768;
- Cláudio Boezzio de Araújo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1852765;

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO AFONSO FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116, para substituir a servidora do IFRS, LILIANE DE CASTRO GONZALEZ, Matrícula SIAPE 359289, na função de Coordenador de Suporte Técnico, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 02 a 23 de junho de 2014.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUIZA LUDWIG LODER, inscrita sob Matrícula SIAPE 1822805, para substituir a servidora do IFRS, LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA inscrita sob Matrícula SIAPE 2012154, na função de Chefe de Gabinete do Câmpus, Código FG-0001, que estará em gozo de férias, no período de 02 a 17 de junho de 2014.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE PARCELA	NOME	EXERC /	PERÍODO /
1008744	ANA ROSAURA MORAES SPRINGER	2014	12MAI2014 21MAI2014 2ªPARC
0358491	ANDRE ROSA MARTINS	2014	16MAI2014 31MAI2014 2ªPARC
2771111	CRISTINA CERIBOLA CRESPAM	2013	12MAI2014 18MAI2014 3ªPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2014	05MAI2014 15MAI2014 1ªPARC
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2013	26MAI2014 06JUN2014 3ªPARC
1424126	MARIA LOURDES PARISOTTO	2013	05MAI2014 24MAI2014 3ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2014	21MAI2014 24MAI2014 1ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	120	08JAN2014	07MAI2014
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	90	08MAI2014	05AGO2014
1358089	BIANCA SMITH PILLA	01	19MAI2014	19MAI2014
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	12	22MAI2014	02JUN2014
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	60	29MAI2014	27JUL2014

Licença para tratamento de doença da família (até 60 dias)

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	10	15MAI2014	24MAI2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br